

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2012

(DO SR. SARNEY FILHO)

***Requerimento de Informação a
Senhora Ministra do Meio
Ambiente sobre as
providências tomadas quanto
ao vazamento de óleo na Bacia
de Santos e a efetivação do
Plano Nacional de
Contingência.***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado a Senhora Ministra do Meio Ambiente **Requerimento de Informação**, quanto as providências tomadas no âmbito do MMA, inerentes ao vazamento de 160 barris de óleo na Unidade de Flutuante de Produção, Armazenagem e Transferência da Petrobras, na região do pré-sal da Bacia de Santos, no estado de São Paulo, bem como as adotadas no sentido de se concluir a regulamentação do art. 8º da Lei 9.966/2000, que instituiu o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição

nacional - PNC, fixando responsabilidades e estabelecendo uma estrutura organizacional, além de definir diretrizes que permitam aos órgãos do Poder Público e entidades privadas atuarem de maneira coordenada e ampliar a capacidade de resposta em incidentes de poluição por óleo, que possam afetar as águas sob jurisdição nacional, de forma a minimizar os danos ambientais.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes descobertas de petróleo, no Brasil, empreendidas pela Petrobras na camada pré-sal, localizada em vários estados, encontraram grandes volumes de óleo leve. Na Bacia de Santos, por exemplo, o óleo já identificado no pré-sal tem uma densidade de 28,5° API, baixa acidez e baixo teor de enxofre. São características de um petróleo de alta qualidade e maior valor de mercado.

Agora acontece, um novo vazamento de 160 barris de óleo (equivalente a cerca de 25.600 litros), na Unidade de Flutuante de Produção, Armazenagem e Transferência da Petrobras, na região do pré-sal da Bacia de Santos, no estado de São Paulo.

Nos últimos 3 meses, foram 3 eventos dignos de nota.

Em novembro de 2011, ocorreu o vazamento de 3.000 barris de petróleo (equivalente a cerca de 480.000 litros) na Bacia de Campos, litoral do Rio de Janeiro, município de Campos de Goytacazes.

Na semana passada, ocorreu o vazamento de 1.200 litros de um navio da Petrobras, em Tramandaí, no litoral norte do Rio Grande do Sul.

Isto representa mais do que simples sinais, são claras evidências que continuam a nos alertar quanto ao desafio que representa, para o nosso País, o início da exploração da camada do pré-sal, com o nível de segurança técnica, jurídica e principalmente, ambiental, que o assunto requer.

O histórico com acidentes, associados a questão do petróleo é longa e, de certa forma, drástica. Entre os mais importantes, podemos destacar os seguintes. Em março de 1975, um cargueiro fretado pela Petrobras, derrama 6 mil toneladas de óleo na Baía da Guanabara. Em 10 de março de 1997, o rompimento de um duto da Petrobras, no Rio de Janeiro, provoca o derramamento de 2,8 milhões de óleo combustível em manguezais. Em 16 de agosto de 1997, o vazamento de 2.000 litros de óleo combustível atingem cinco praias na Ilha do Governador.

Em 18 de janeiro de 2000, o rompimento de um duto da Petrobras que liga a Refinaria Duque de Caxias ao terminal da Ilha d'Água provocou o vazamento de 1,3 milhão de óleo combustível na Baía de Guanabara.

Em 16 de julho de 2000, aconteceu o acidente com a Refinaria Getúlio Vargas, da Petrobras, em Araucária, no Paraná, com o derramamento de 4 milhões de litros de óleo nos rios Barigui e Iguaçu, com danos incalculáveis à fauna e a flora local, e ao próprio abastecimento de água.

Culminando, no Brasil, temos o caso da P-36, a plataforma da Petrobras, que afundou no dia 20 de março de 2001, em uma

profundidade de 1200 metros e com estimadas 1500 toneladas de óleo ainda a bordo. Segundo a agência nacional de petróleo (ANP) do Brasil, o acidente foi causado por "não-conformidades" quanto a procedimentos operacionais, de manutenção e de projeto.

Esta situação maximiza a importância do assunto, a nível nacional, haja vista a possibilidade do início da exploração das jazidas de pré-sal, estimadas em torno de 40 bilhões de barris, e que estão localizadas, na sua maioria, a mais de 5.000 metros de profundidade, onde todas as dificuldades, na eventualidade da ocorrência de desastres similares, serão, lamentavelmente, potencializadas.

Assim, verifica-se, claramente, que os órgãos responsáveis tanto pelo monitoramento, prevenção e atendimento aos acidentes, emergências ambientais, necessitam que o Plano Nacional de Contingência para atender a contento esta demanda, que deve ser, excessivamente maximizada em função da exploração da camada do pré-sal, saia do papel, e vire uma realidade.

O país precisa definir e criar novos modelos de prevenção, contingência e atendimento aos acidentes, voltados, especificamente, para a Exploração e Produção de Petróleo, oriundo da Camada do Pré-sal.

Os atuais sistemas de monitoramento, prevenção, controle e atendimento à acidentes e emergências ambientais, no âmbito do setor produtivo, com a evolução dos conceitos e modelos dos Planos de Emergência e Contingência, no que diz respeito à PETROBRAS e demais empresas do setor, precisam ser atualizados e melhorados.

Precisamos realizar auditorias ambientais, voltadas a verificar os riscos e prevenir acidentes, bem como o fiel cumprimento dos condicionantes de validade da Licenças Ambientais, em Plataformas, Gasodutos, Oleodutos e Refinarias, para os aparelhos produtivos da PETROBRAS e outras empresas do setor.

Devemos promover o Fortalecimento institucional dos órgãos que comporão o Plano Nacional de Contingência, com a montagem de "Salas de Situação", aquisição de equipamentos, contratação de pessoal qualificado, realização de programas de treinamento e capacitação, bem como se garantir um orçamento adequado, sem contingenciamento de recursos oriundos da Fonte 142, principalmente para fins de formar superávit primário.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012

Deputado SARNEY FILHO

Líder do PV